

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 062/2014

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Comunicação Social – GQO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000923/14-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Comunicação Social as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1- Jornalismo Especializado. 1.1-Jornalismo de Agências.

2- Mídia e Sociedade 2.1- Geopolítica da Comunicação 2.2- Fotojornalismo Brasileiro

3- Publicidade e Infância 3.2- Publicidade e Esteriótipos

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Comunicação Social, Grau: Bacharel, Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda, aprovados respectivamente através das Resoluções nº 428 e 429/2009, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor